Câmara Municipal de Miguel Pereira

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104 DE 20 DE AGOSTO DE 1993

Concede Medalha do Mérito Municipal ao Ilmº Sr. SEBASTIÃO XAVIER DA MOTA .

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedida Medalha do Mérito Municipal ao Ilmº Sr. SEBASTIÃO XAVIER DA MOTA .

Art. 2º - A Medalha de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser marcada pelo Presidente da Câmara .

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 23 de agosto de 1993 .

Vereador Cláudio Eduardo A. M. Soares
- PRESIDENTE -